PORTARIA Nº 48, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIO AO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o encerramento do exercício financeiro de 2019;

Considerando saldo positivo na conta da Câmara Municipal de Limeira do Oeste;

Considerando a necessidade de zerar o saldo financeiro do Poder Legislativo;

Considerando que a execução orçamentária é unificada.

RESOLVE:

Art. 1º Devolver a Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste o montante de **R$ 2.872,15 (Dois mil oitocentos e setenta e dois reais e quinze centavos)**.

§ 1º O valor de R$ 1.845,23 (mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos) é referente a repasses não utilizados, valor esse economizado durante a gestão 2019 da Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

§ 2º O valor de R$ 1.026,92 (mil e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) é referente a rendimentos bancários de aplicações financeiras durante o exercício de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2019.

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
Presidente